



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

EDITAL Nº 03-2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS, E CADASTRO DE RESERVA DO PET/MÚSICA UFCA

O Grupo PET Música da Universidade Federal do Cariri UFCA e a Pró-Reitoria de Graduação, após apreciado no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), tornam público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do PET/Música UFCA a partir do ano de 2022, com **10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga remunerada, 03 (três) vagas para voluntários (não remunerados) e 06 (seis) vagas para cadastro de reserva**. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário *online* de inscrição a partir do dia **30/03/2022** até **03/04/2022**.

1. Dos requisitos para a participação do processo seletivo

- a) Estar com matrícula ativa no Curso de Música da UFCA cursando do primeiro ao sexto semestre letivo em 2021.2;
- b) Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista remunerado de qualquer outro programa de ensino, pesquisa, cultura ou extensão **quando da efetivação da bolsa**, exceto os auxílios previstos na legislação;
- c) Apresentar o índice acadêmico 'Média de Conclusão' (MC) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Os candidatos que forem aprovados nas vagas remuneradas e voluntárias devem ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao PET;
- e) Participar de todas as etapas do processo seletivo;
- f) Não possuir mais de uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (2020.2/2021.1).

2. Da documentação exigida para realizar a inscrição

- a) Histórico escolar da universidade (atualizado);
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Curriculum Lattes;
- d) Comprovante de renda familiar ou declaração de renda familiar, no caso de autônomos (conforme modelo disponível neste [link](#));
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do CPF e de documento de identificação
- g) Passaporte de vacinação com pelo menos duas doses da vacina.



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

2.1 Toda a documentação deverá ser enviada junto ao formulário de inscrição disponível neste [link](#) até o dia **03/04/2022**.

3. Do processo seletivo

3.1 O processo de seleção será efetuado por uma comissão avaliadora de 02 (dois) professores da UFCA e um representante discente do PET Música UFCA, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Música UFCA;

3.2 Havendo necessidade, o CLAA poderá convidar um tutor de outro PET da UFCA;

3.3 O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- I. A comissão verificará se o candidato cumpre as exigências do edital;
- II. Análise dos históricos escolares e currículo do candidato;
- III. Os candidatos deverão enviar uma redação (máximo de 02 laudas) com o tema **“Metodologias Musicais no Ensino Híbrido”**, com base no [Manual de Orientações - PET](#) e nas propostas do Curso de Música previstas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, para o e-mail do PET Música (petmusica.iisca@ufca.edu.br) até **08/04/2022**. Na opção 'assunto' do e-mail deverá conter: redação, o nome e número de matrícula do candidato. A redação deverá seguir este [modelo](#).
- IV. A avaliação da redação será feita pela comissão, que dará notas de 1,0 (um) a 5,0 (cinco), com base nos seguintes critérios: domínio do conteúdo, sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias, criticidade, criatividade na abordagem do tema e uso adequado da Língua Portuguesa.
- V. Os candidatos deverão elaborar um projeto seguindo modelo oficial do PET Música, (clique [aqui](#) para baixar), desenvolvendo todos os campos obrigatórios e explicando todos os aspectos necessários à sua realização e manutenção. Os candidatos terão a opção de criar algo novo ou resgatar algum projeto inativo, podendo modificá-lo como achar necessário. Como embasamento no desenvolvimento de suas propostas, os candidatos deverão utilizar os livros **“Conexões e Saberes Musicais”** e **“Trilhas de Aprendizagem: A Formação Que Se Faz No PET Música”**, além dos projetos ativos e já realizados, disponíveis no site do PET Música na aba ‘Projetos’ (para acessar, clique [aqui](#) e [aqui](#)).
- VI. Os projetos serão avaliados pela comissão avaliadora, que dará notas de 1,0 (um) a 5,0 (cinco) para cada aspecto proposto, seguindo os critérios: criatividade na apresentação



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

da proposta, coesão e clareza, informações que tornam o projeto compreensível e justificado, impacto na comunidade, linguagem acadêmica/científica. O projeto deverá ser enviado junto à redação até o dia **08/04/2022** ao e-mail do PET (petmusica.iisca@ufca.edu.br).

- VII. As entrevistas poderão ser realizadas no dia **13/04/2022 às 13h30 na sala G05**, de forma presencial. A sequência dos candidatos será definida por ordem alfabética. As entrevistas ocorrerão seguindo as diretrizes sanitárias vigentes na UFCA. Os candidatos deverão responder ao email de confirmação no dia anterior à entrevista.
- VIII. As entrevistas valem de 1,0 (um) a 10,0 (dez) e têm como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo programa, conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação.
- IX. A média final de corte para este processo seletivo é de 6,0 (seis).
- X. Se porventura no dia da entrevista o candidato tiver testado positivo para Covid-19 ou acometido por outra enfermidade (como zika, chikungunya, dengue) que o impossibilite de comparecer presencialmente, poderá participar da entrevista remotamente mediante atestado médico.
- XI. Os candidatos que não comparecerem no dia, local e horário marcado para a realização da entrevista, não enviarem a redação e o projeto até a data estipulada e não apresentarem toda a documentação exigida no período da inscrição serão automaticamente desclassificados;
- XII. Em caso de empate, será utilizado a Média de Conclusão (MC), como critério de desempate. Como segundo critério de desempate será considerada a proveniência de escola pública (devidamente comprovado);
- XIII. Para os alunos do primeiro semestre será considerado a MC igual a 6,0;
- XIV. Casos omissos neste edital ou quaisquer particularidades que surjam durante o processo serão analisadas pela comissão responsável.

4. Das vagas remuneradas

4.1 O estudante bolsista (remunerado) receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, em conformidade com o Art. 19 da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013. Portanto, terá direito a uma bolsa



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), concedidas pela SESu/MEC e estipulado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);

4.2 O bolsista terá que dedicar-se às atividades do Programa com carga horária mínima de 20 horas semanais, cumprindo com todas as obrigações e deveres descritos no [Manual de Orientações - PET](#);

4.3 O bolsista fará jus a um certificado indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, após o tempo mínimo de 02 (dois) anos, emitido por sua IES (Instituição de Ensino Superior);

4.4 O integrante discente poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada em casos de descumprimentos de suas obrigações junto ao Grupo PET ou incorreções nas informações cadastrais, em conformidade com o Art. 20 da Portaria N° 343, de 24 de abril de 2013 e Art. 9 Resolução/CD/FNDE n° 42, de 4 de novembro de 2013.

5. Das vagas voluntárias e cadastro de reserva

5.1 A comissão poderá aceitar até 50% de alunos não bolsistas (voluntários) do total de alunos bolsistas. Esses têm as mesmas obrigações e deveres dos integrantes discentes remunerados;

5.2 Os discentes não bolsistas (voluntários) terão prioridade para substituição de discentes bolsistas (remunerados), desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, conforme Art. 21, § 3° da Portaria N° 343, de 24 de abril de 2013. Consequentemente, terão direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), concedidas pela SESu/MEC e estipulado pelo FNDE;

5.3 Os estudantes não bolsistas (voluntários) terão direito a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa;

5.4 Os aprovados nas vagas para voluntários no processo seletivo poderão requisitar sua reclassificação para as últimas colocações do cadastro de reserva, tendo, assim, suas vagas preenchidas imediatamente pelos candidatos seguintes na ordem de classificação;

5.5 Os alunos no cadastro de reserva terão prioridade caso surjam vagas para bolsas voluntárias segundo ordem classificatória final do processo seletivo;

5.6 Todas as vagas do cadastro de reserva serão válidas por 01 (um) ano, ou até que seja realizado novo processo seletivo, podendo ser prorrogada uma vez por igual período;



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

5.7 Os discentes do cadastro de reserva ficam desobrigados a exercerem funções e cumprirem qualquer tipo de carga horária junto ao grupo;

5.8 Em caso de não preenchimento das vagas para bolsistas e não bolsistas o processo seletivo será anulado.

6. Do resultado da seleção

6.1 O resultado provisório da seleção estará disponível a partir do dia **14/04/2022** no site <https://petmusica.ufca.edu.br/> e redes sociais do PET Música UFCA. Após o período de recursos, será encaminhado um e-mail com o resultado final para os candidatos até o dia **20/04/2022**.

7. Cronograma

23/03/2022 até 29/03/2022 (quarta - segunda)	Divulgação do Edital
30/03/2022 até 03/04/2022 (quarta - domingo)	Inscrições por meio do formulário no link __
04/04/2022 (segunda)	Divulgação da lista inscritos provisória
05/04/2022 (terça) até 06/04/2022 (quarta) às 12h	Período de recursos sobre a lista de inscritos
06/04/2022 (quarta)	Divulgação da lista de inscritos final
Até 08/04/2022 (sexta) às 12h	Envio da redação e projeto para o e-mail do PET (petmusica.iisca@ufca.edu.br).
13/04/2022 (quarta)	Entrevistas



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

14/04/2022 (quinta)	Divulgação do resultado provisório
15/04 (sexta) até 16/04/2022 (sábado)	Período de recursos sobre o resultado provisório
20/04/2022 (quarta)	Divulgação do resultado final

Juazeiro do Norte, 23 de março de 2022

ORIGINAL ASSINADO
José Robson Maia de Almeida
TUTOR DO PET/MÚSICA